

**PORTARIANº 1048/2010**

Estabelece o horário do expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no dia 17 de dezembro de 2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no dia 17 de dezembro de 2010, se encerrará às 12h00min, sem prejuízo do Plantão Judiciário a que alude o Provimento Conjunto nº 09/2009.

**Art. 2º** Ficam prorrogados para 07 de janeiro de 2011 os prazos cujo vencimento se verificar no dia 17 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Determinar a ampla divulgação deste Ato nas páginas de *Internet e Intranet* do Tribunal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente